



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 088/2015

TERMO DE CONVITE N.º 005/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 094/2015

*Pelo presente Instrumento de Contrato de aquisição de peças e prestação de serviços, de um lado **Roberto Fioravante Scalon - EPP**, estabelecida/residente à Rua Ângelo Sumita, nº 56, Vila Industrial, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19013-470, Tel (18) 3222-0939, inscrita no CNPJ/CPF n.º 01.811.263/0001-43, representado neste ato por Roberto Fioravante Scalon, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 22.181.835- SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 097.541-818/10, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 1475, Vila Estádio, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato denominada(o) simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui o objeto deste Instrumento de Contrato a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de peças para retificação de motor da Pá Carregadeira New Holland 12c**, conforme mencionado no Anexo I – Especificação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Regime de Execução

Os serviços mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato serão executados pelo **Contratado** conforme Anexo I – Especificação Técnica, sendo certo que serão acompanhados pela **Contratante** por intermédio da Secretaria de Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Preço, Das Condições de Pagamento, Do Equilíbrio Econômico-financeiro e Da Retenção

Compromete-se a **Contratante**, a pagar à **Contratada** a quantia total de R\$ 10.630,00 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta Reais), sendo R\$ 7.194,00 (Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais) referente à aquisição de peças e R\$ 3.436,00 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) referente à prestação de serviços, pago em 04 (quatro) parcelas iguais conforme "cronograma de pagamento" até o 20º (vigésimo) dia de cada respectivo mês.

"Joa Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Cronograma de pagamento:

Valor Total R\$	PERÍODO (MESES)			
	<i>Dezembro</i>	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>
	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2016</i>	<i>2016</i>
Aquisição de peças e Prestação de Serviço	R\$ 2.657,50	R\$ 2.657,50	R\$ 2.657,50	R\$ 2.657,50

Poderá haver reajuste de preços após o transcurso de 12 (doze) meses, onde, será adotado o IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, podendo, a qualquer tempo haver revisão dos valores ajustados inicialmente, todavia, tal evento fica condicionado à apresentação de subsídios que comprovem a perda do equilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Para fins de direito, considera-se o valor deste contrato a quantia de R\$ 10.630,00 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA QUARTA Da Vigência

O presente contrato tem seu início em 13 de Novembro de 2.015, e seu término em 12 de Novembro de 2.016, podendo ser prorrogado, se necessário for, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes para a execução do referido contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

2.11 - Secretaria de Obras, Hab. e Infraestrutura

15.452.0057-2045.000 – Departamento de Urbanização e Limpeza

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (469)

3.3.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículos (829)

3.3.90.39.00.00.00 – Obras serv. De terceiros-pessoa jurídica (472)

3.3.90.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos (996)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

CLÁUSULA SEXTA Da Multa

Pelo descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer uma das cláusulas, seja pela **Contratante** ou pelo(a) **Contratado(a)**, pagará a parte infratora, multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ R\$ 1.063,00 (Um Mil e Sessenta e Três Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Rescisão

Será motivo de rescisão contratual, todo e qualquer acontecimento que vier a ocorrer, cujo elenco está disposto no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que ambas as partes declaram desde já terem pleno conhecimento.

CLÁUSULA OITAVA

Vinculação

Este contrato está vinculado à Lei Federal n.º 8.666/93 e ao Processo Licitatório n.º 088/2015 – Termo de Convite n.º 005/2015.

CLÁUSULA NONA

Da Legislação Aplicável aos Casos Omissos

Aos casos omissos por este contrato, será aplicada a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Único: Havendo omissão no dispositivo acima, será reportada à legislação aplicável ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Habilitação e Qualificação

Compromete-se desde já o(a) **Contratado(a)**, em manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, para a solução de toda e qualquer dúvida que vier a recair sobre o presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 13 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

ROBERTO FIORAVANTE SCALON - EPP

ROBERTO FIORAVANTE SCALON

PROPRIETÁRIO

Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA
RG: 30.771.621 – SSP/SP
CPF: 289095498-66



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	V. U.	V. T.
01	06	Peça	Bronzina para biela	R\$ 35,00	R\$ 210,00
02	06	Peça	Bronzina central	R\$ 44,00	R\$ 264,00
03	01	Peça	Bronzina Central / lateral	R\$ 92,00	R\$ 92,00
04	01	Peça	Jogo de juntas domotor	R\$ 245,00	R\$ 245,00
05	01	Peça	Lixa	R\$ 3,00	R\$ 3,00
06	01	Peça	Bomba de óleo do motor	R\$ 370,00	R\$ 370,00
07	06	Peça	Junta docabeçote	R\$ 25,00	R\$ 150,00
08	01	Peça	Tube de cola 3M 100g	R\$ 6,00	R\$ 6,00
09	20	Litros	Óleo lubrificante	R\$ 13,50	R\$ 270,00
10	01	Litro	Thinner para pintura	R\$ 12,00	R\$ 12,00
11	01	Peça	Engrenagem do virabrequim	R\$ 380,00	R\$ 380,00
12	01	Peça	Porca cárter	R\$ 20,00	R\$ 20,00
13	01	Peça	Arruelas parafusos diversos	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	01	Peça	Virabrequim	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
15	06	Peça	Pistões com anéis	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
16	01	Peça	Filtro de óleo lubrificante	R\$ 28,00	R\$ 28,00
TOTAL – Aquisição de peças				R\$ 7.194,00	
17	01	Serv.	Ajustagem completa do motor	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
18	01	Serv.	Aplainar bloco base do cabeçote	R\$ 207,00	R\$ 207,00
19	01	Serv.	Balancear eletrônico virabrequim completo	R\$ 267,00	R\$ 267,00
20	01	Serv.	Brunir cilindro	R\$ 97,00	R\$ 97,00
21	01	Serv.	Lavagem do motor química	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	01	Serv.	Jogo mandrilar sede mancal	R\$ 531,00	R\$ 531,00
23	07	Serv.	Rebaixar capa de mancais	R\$ 52,00	R\$ 52,00
TOTAL – Prestação de Serviços				R\$ 3.436,00	
TOTAL GERAL				R\$ 10.630,00	

Presidente Epitácio, 13 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

ROBERTO FIORAVANTE SCALON - EPP

ROBERTO FIORAVANTE SCALON

PROPRIETÁRIO

Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

RG: 42.823.456-2 – SSP/SP

CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA

RG: 30.771.621 – SSP/SP

CPF: 289095498-66

“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”